



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 9081

#### SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3022 de 19-12-2013.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.683,05 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	581	255	2.683,05
<b>Total:</b>				<b>2.683,05</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Março de 2022

**Rodrigo Imar Martinez Riêra**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Rennó**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Alfredo Vansni Honório**  
Secretário Municipal de Governo